



GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 105/XII/2ª (GOV) – Aprova o regime jurídico do processo de inventário

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Anexo

(...)

Artigo 13.º

(...)

- 1 – É obrigatória a constituição de advogado no inventário se forem suscitadas ou discutidas questões de direito.
- 2 – Em caso de recurso de decisões proferidas no processo de inventário é obrigatória a constituição de advogado.

Palácio de São Bento, 18 de janeiro de 2013

Os Deputados do PSD e do CDS-PP,

